

## Anexo 2 – Declaração de Pedro Bragança

Na impossibilidade de sistematizar, ao longo da reunião, todos os aspectos que considero relevantes sobre este ponto, remeto esta declaração que ficará apensa à Ata.

Ao solicitar ao Sr. Presidente do Conselho Geral o agendamento deste ponto pretendi que fosse promovida uma reflexão, alargada a todos os membros, sobre o processo eleitoral para os estudantes. Essa reflexão deveria, em meu entender, suceder a outras reflexões promovidas no seio do conselho geral sobre processos eleitorais passados.

Tal pretensão não visou colocar em causa a legalidade dos resultados eleitorais ou da sua homologação que o Sr. Presidente havia comunicado, em momento oportuno, a todo o conselho.

Não foi, porém, a discussão suficientemente esclarecedora, pairando sobre ela uma contrainformação organizada que permanentemente torna a matéria em questão prolixa e difusa.

i.

A taxa de participação dos estudantes – inferior a 10% -, deve ser matéria de profunda meditação. Mantendo intacta a legitimidade dos eleitos, atuais ou passados, considero que este abstencionismo fragiliza a qualidade representativa dos órgãos e, por sua vez, de todo o corpo político da Universidade. Ignorar a gravidade deste facto é, para todos os efeitos, colocar em causa a própria coesão universitária que, para existir ou subsistir, não poderá dispensar um pleno funcionamento democrático e uma base de participação ampla.

Não terão sido suficientes os esforços empreendidos no sentido de tornar esta eleição tão pública quanto seria de desejar e exigir. Na verdade, não poderá compreender-se porque se viram ausentes todos os órgãos de comunicação ligados à Universidade (*noticias.up.pt*, *TVU*, *JPN*, *JPR*, etc.) dos três debates realizados entre as listas. Mais estranho se torna ainda, quando verificamos que a *TVU*, há cerca de seis meses, não só recolheu imagens do debate das eleições dos docentes, investigadores e não docentes, como o transmitiu em direto.

O único espaço onde foi veiculada a informação institucional sobre as eleições foi o portal da Universidade, não tendo as unidades orgânicas, contrariamente ao que se sucedeu em anos anteriores, tornado públicas as eleições nos seus próprios portais que são, na verdade, aqueles a que os estudantes acedem quotidianamente.

Tal facto só vem confirmar a ausência da instituição na componente técnica e logística da organização das eleições. Isso mesmo verifica-se também na confusão aparentemente instalada em torno da impressão de boletins de voto. Na Faculdade de Direito sucedeu-se o caso-limite da

desresponsabilização da instituição: a mesa eleitoral abriu tardiamente porque aguardava uma autorização da Direção para a realização das eleições.

Os casos sucessivos e emergentes que tive o cuidado de confirmar com várias partes do processo, designadamente da comissão eleitoral, anunciam a institucionalização e normalização do caos que, por força do afastamento entre representados e representantes, parece ele próprio ser uma natureza de funcionamento.

É, ele próprio, na verdade, a natureza do afastamento entre representados e representantes.

Mais do que discutir as responsabilidades, as culpas, as vítimas ou a razão de quem a tem, ou não, deveria o Conselho Geral ter certezas do que irá fazer, em circunstâncias futuras, para evitar situações similares – que, sendo a origem do problema tipológica, se repetirão previsivelmente – e que, mais tarde ou mais cedo, colocarão a própria Universidade do Porto numa posição embaraçosa perante a sociedade.

ii.

Sobre a matéria da reclamação que a lista A enviou não pretendo debruçar-me especialmente. Deverei dizer, porém e em abono da verdade, que várias contradições se instalaram e que não ficaram suficientemente esclarecidas.

Não foi esclarecido, por exemplo, o método de escolha das Comissões Eleitorais.

Não foi esclarecedora, nem sustentada, a explicação do Sr. Presidente sobre o apoio à decisão da Comissão Eleitoral, na rejeição do referido protesto.

Não é compreensível que uma comunicação da comissão eleitoral local, responsável pelas eleições na Faculdade de Letras, confirmando a matéria pertinente do protesto da lista A – uma mesa fechada durante metade do dia –, enviada, àquela data, ao presidente do Conselho Geral e à Comissão Eleitoral seja seletivamente ignorada e nunca, em circunstância alguma, dada a conhecer à totalidade do órgão.

A curta distância entre as duas listas, aplicado o Método de Hondt, deveria ter merecido um tratamento mais prudente por parte da Comissão Eleitoral e do Sr. Presidente do Conselho Geral.

Não tendo isso acontecido, resta ao Conselho Geral retirar todas as ilações, remeter para o próximo ato eleitoral a correção dos graves erros aqui cometidos e, assim, preservar o que tem a Universidade de mais grave, que é, simultaneamente, preservar a memória de Ruy Luis Gomes: a liberdade e a democracia, essenciais ao ato da criação científica, cultural e artística.